**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO**

Pág. 1/3

**Estado do Paraná CNPJ 01.619.104/0001-41**

**LEI Nº 501/2014**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional   
Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.500.000,00** **(um milhão**   
**quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras   
providências.

**Suplementação**

02.002.04.122.0002.2.002.

MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

5.000,00

11

-

3.1.90.11.00.00

01000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.000,00

12

-

3.1.90.13.00.00

01000

04.004.02.061.0002.2.004.

MANTER A PROCURADORIA GERAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

18.000,00

31

-

3.3.90.36.00.00

01000

06.006.04.122.0002.2.006.

MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   
JURÍDICA

60.000,00

51

-

3.3.90.39.00.00

01000

07.007.04.123.0002.2.008.

MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.000,00

65

-

3.1.90.13.00.00

01000

08.008.10.301.0003.2.011.

MANTER E EQUIPAR A SAÚDE MUNICIPAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

272.000,00

77

-

3.1.90.11.00.00

01303

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

25.000,00

78

-

3.1.90.13.00.00

01000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

70.000,00

79

-

3.1.90.13.00.00

01303

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   
JURÍDICA

120.000,00

90

-

3.3.90.39.00.00

01000

08.009.10.302.0003.2.018.

MANTER A SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

60.000,00

113

-

3.1.90.11.00.00

01495

09.010.08.244.0004.2.019.

MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

40.000,00

141

-

3.1.90.11.00.00

01000

09.011.08.244.0004.2.013.

MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

6.000,00

152

-

3.1.90.11.00.00

31934

09.012.08.243.0004.6.059.

MANTER O CONSELHO TUTELAR

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

10.000,00

183

-

3.1.90.11.00.00

01000

10.013.12.361.0005.2.026.

MANTER A MERENDA ESCOLAR

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA   
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

20.000,00

208

-

3.3.90.32.00.00

31117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO**

Pág. 2/3

**Estado do Paraná CNPJ 01.619.104/0001-41**

10.013.12.361.0005.2.028.

MANTER O FUNDEB - 60%

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

20.000,00

213

-

3.1.90.11.00.00

01101

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5.000,00

214

-

3.1.90.13.00.00

01101

10.013.12.361.0005.2.029.

MANTER O FUNDEB - 40%

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

100.000,00

215

-

3.1.90.11.00.00

01102

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

20.000,00

216

-

3.1.90.13.00.00

01102

10.013.12.361.0005.2.046.

MANTER E EQUIPAR A EDUCAÇÃO BÁSICA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

50.000,00

221

-

3.1.90.11.00.00

01103

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

40.000,00

222

-

3.1.90.11.00.00

01104

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

25.000,00

224

-

3.1.90.13.00.00

01103

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.000,00

225

-

3.1.90.13.00.00

01104

MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

229

-

3.3.90.30.00.00

01000

MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

230

-

3.3.90.30.00.00

01103

MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

231

-

3.3.90.30.00.00

01104

10.014.13.392.0006.2.032.

MANTER E EQUIPAR A CULTURA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   
JURÍDICA

130.000,00

265

-

3.3.90.39.00.00

01000

10.015.27.812.0007.2.034.

MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

20.000,00

270

-

3.1.90.11.00.00

01000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.000,00

271

-

3.1.90.13.00.00

01000

MATERIAL DE CONSUMO

8.000,00

273

-

3.3.90.30.00.00

01000

11.016.15.451.0002.2.033.

MANTER E EQUIPAR AÇÕES DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS   
PÚBLICOS

MATERIAL DE CONSUMO

80.000,00

285

-

3.3.90.30.00.00

01000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   
JURÍDICA

30.000,00

290

-

3.3.90.39.00.00

01000

11.016.25.752.0008.2.041.

MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO   
PÚBLICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   
JURÍDICA

10.000,00

305

-

3.3.90.39.00.00

01507

12.017.20.606.0010.2.038.

MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   
JURÍDICA

150.000,00

333

-

3.3.90.39.00.00

01000

**Total Suplementação:**

**1.500.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto,   
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

04.004.02.061.0002.2.004.

MANTER A PROCURADORIA GERAL

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

10.000,00

33

-

3.3.90.47.00.00

01000

SENTENÇAS JUDICIAIS

20.000,00

34

-

3.3.90.91.00.00

01000

06.006.04.122.0002.2.006.

MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000,00

60

-

4.4.90.52.00.00

01501

07.007.04.123.0002.2.009.

JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO**

Pág. 3/3

**Estado do Paraná CNPJ 01.619.104/0001-41**

JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

70.000,00

73

-

3.2.90.21.00.00

01000

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

70.000,00

74

-

4.6.90.71.00.00

01000

10.013.12.361.0005.1.019.

CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO

OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00

200

-

4.4.90.51.00.00

01000

10.013.12.361.0005.2.046.

MANTER E EQUIPAR A EDUCAÇÃO BÁSICA

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.000,00

223

-

3.1.90.13.00.00

01000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5.000,00

233

-

3.3.90.33.00.00

01103

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5.000,00

234

-

3.3.90.33.00.00

01104

OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000,00

241

-

4.4.90.51.00.00

01000

OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00

242

-

4.4.90.51.00.00

01103

OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00

243

-

4.4.90.51.00.00

01104

10.014.13.392.0006.2.032.

MANTER E EQUIPAR A CULTURA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL   
CIVIL

10.000,00

257

-

3.1.90.11.00.00

01000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

20.000,00

264

-

3.3.90.36.00.00

01000

10.015.27.812.0007.1.021.

ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR   
UNIDADES ESPORTIVAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00

268

-

4.4.90.51.00.00

01000

11.016.15.451.0002.2.033.

MANTER E EQUIPAR AÇÕES DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS   
PÚBLICOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

289

-

3.3.90.36.00.00

01000

OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000,00

292

-

4.4.90.51.00.00

01000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

40.000,00

293

-

4.4.90.52.00.00

01000

11.016.26.452.0009.1.031.

PROGRAMA PROVIAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

300.000,00

307

-

4.4.90.52.00.00

41610

11.016.26.782.0008.1.008.

CONSTRUIR E AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

OBRAS E INSTALAÇÕES

800.000,00

318

-

4.4.90.51.00.00

41612

12.017.20.606.0010.1.013.

ADQUIRIR MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

326

-

4.4.90.52.00.00

01000

13.018.22.661.0002.1.015.

MODERNIZAÇÃO DE INDÚSTRIAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000,00

343

-

4.4.90.52.00.00

01000

**Total Redução:**

**1.500.000,00**

**Artigo 3º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a atualizar tabelas da LDO e do PPA vigentes.

**Artigo 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua   
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2014

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal